JUSTIFICATIVA DE PREÇO – SC: 135/2026

Considerando a especificidade dos serviços a serem contratados, de forma a garantir a qualidade, agilidade e menor preço, optou-se pela realização de pesquisa de preços diretamente com prestador local via e-mail.

Está apenso à SC 135/2026, apenas 01 orçamento distinto:

- Empresa: Laís de Souza Gonçalves – CNPJ: 06.276.831/0001-77 – R$ 7.325,04

Justifica-se a utilização de único preço e a não publicação no PNCP para a SC 135/2026 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagem, em virtude do prazo exíguo para cumprimento da Liminar de Ordem Judicial, bem como a dificuldade das empresas em manter o valor da proposta, devido à variação da tabela de valores de mercado, entre esses fatores estão as questões sazonais, os dias da semana, os horários do voo e os riscos de atraso .

Analisamos o orçamento apresentado, ponderamos a qualidade dos serviços e o valor praticado no mercado, reforçando a escolha do orçamento apresentado.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
KLEBER WILLIAM DE SOUZA
Data: 19/01/2026 15:13:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kleber William de Souza
Comprador